



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 53/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004302/2023-31

Marabá-PA, 22 de março de 2023.

Dispõe sobre Projeto de Pesquisa da professora Ana Campos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Pesquisa intitulado "LABORATÓRIO E OBSERVATÓRIO EM VIGILÂNCIA & EPIDEMIOLOGIA SOCIAL: ANÁLISE DAS INIQUIDADES EM SAÚDE URBANA NA MESORREGIÃO SUDESTE, PARÁ, BRASIL", coordenado pela professora **Ana Cristina Viana Campos**, com colaboração da professora **Aline Aparecida de Oliveira Campos**, e alocação de carga horária de 20 horas semanais para a coordenadora e 5 horas para a colaboradora, no período de 01/03/2023 a 28/04/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 22/03/2023 10:08)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **22/03/2023** e o código de verificação: **9560c690c0**